



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.552/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “E” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Curso de Tecnólogo em Gestão Pública, a servidora SIMONE RIGON ocupante do cargo efetivo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JUNHO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal